



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

Av. Juscelino Kubitschek, nº 670 - Centro - CEP 39.470-000

Telefone: 38 3613-1500 - Fax: 38 3613-1500

Itacarambi - Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº.363/2021

Aprova as Contas do Município de Itacarambi, exercício de 2019-Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Processo nº: 1091872.

A Câmara Municipal de Itacarambi, por seus Vereadores representantes, nos termos legais da Lei Orgânica Municipal, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada integralmente as contas do Município de Itacarambi, exercício de 2019, Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Processo nº: 1091872.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Carlos do Nascimento, ao 01 dia do mês de setembro de 2021.

Mesa Diretora


Ver. Alberto Lopes dos Santos

PRESIDENTE


Ver. Dimas Brasileiro de Alkmim

VICE-PRESIDENTE


Ver. Bruno Tiago Farias Fernandes

SECRETÁRIO

PUBLICADO E FIXADO NO
QUADRO DE AVISO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITACARAMBI-MG
EM 02/09/2021